

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
Ordem de Serviço nº: 013/2016-DTT
Processo: 2015/499281
Partes:
SETRAN-Secretaria Executiva de Transporte CNPJ - 04.953.717/0001-09
SPE ENGENHARIA LTDA. CNPJ - 04.125.333/0001-06
Objeto: Construção de 05 (cinco) pontes em concreto armado, a seguir relacionadas:
ponte sobre os Rios: Rio das Placas (20,00m x 8,60m), km 14,00; Rio Trapiche (50,00m x 8,60m), km 14,50; Rio Arapapá (20,00m x 8,60m), no Município de Primavera, trecho: Primavera / Quatipuru; Rio dos Peixes (8,00m x 8,60m), km 18,00, no Município de Quatipuru, trecho: Primavera / Quatipuru e Igarapé Furo do Açú (50,00m x 8,60m), Município de Quatipuru, trecho: Primavera / Boa Vista, sendo todas na PA-446, sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional. Modalidade de Licitação: CP-010/2015-001
Contrato: 003/016
Valor Contratual: R\$ 4.269.980,32
Prazo de Execução: 540 (Quinhentos e Quarenta) Dias
Vigencia: 07/03/2016 à 28/08/2017
Data: 07/03/2016
Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes

Protocolo 938055

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 162/2016-ARCON-PA/CAF, DE 10 DE MARÇO DE 2016.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme Escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
6113087/ 1	ANGELINA FERREIRA ANTUNES	12/02/2015 A 11/02/2016	01/04/2016 A 30/04/2016
54182699/ 1	HELENY DA SILVA COELHO	02/02/2015 A 01/02/2016	04/04/2016 A 03/05/2016
57231991/ 3	JACKSON PIRES CASTRO FILHO	01/03/2015 A 29/02/2016	01/04/2016 A 30/04/2016
5799015/ 9	KARIM ASSAD ZAIDAN	19/02/2015 A 18/02/2016	01/04/2016 A 30/04/2016
5917419/ 1	LEIZA DA SILVA REIS	01/03/2015 A 29/02/2016	04/04/2016 A 03/05/2016
3195686/ 1	MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO	16/04/2015 A 15/03/2016	16/04/2016 A 15/05/2016
5917471/ 1	NILCE TAIANY DE BARROS HIGINO NEVES	01/03/2015 A 29/02/2016	04/04/2016 A 03/05/2016
57231054/3	MARCO ANTONIO DA COSTA BROTAS	01/04/2014 A 31/03/2015	01/03/2016 A 30/03/2016
5911122/2	SELMA VIEIRA PEREIRA	01/02/2015 A 31/01/2016	04/04/2016 A 03/05/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E C UMPRA-SE.
BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES
Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 937712

PORTARIA Nº 073/2016 - ARCON-PA, 11 DE MARÇO DE 2016.
O Diretor Geral da ARCON - Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97 Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO processo de Registro de preços 04/2015-MPU,
RESOLVE:
Artigo 1º- DESIGNAR a servidora **MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO**, Supervisora I, matrícula nº 3195686/1, como administrador do Contrato nº 01/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada de Vigilância armada, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPIs e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços nas dependências das unidades da Agencia de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON-PA, celebrado com a

EMPRESA POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.
Artigo 2º- Na ausência ou impedimento da servidora caberá a Administração ao servidor **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE** Auxiliar Operacional, matrícula nº 54194152/1, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato.
Artigo 3º Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
Artigo 4º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.
Artigo 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES
Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 937782

PORTARIA Nº 164/2016 - ARCON-PA, 10 DE MARÇO DE 2016.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR PORTARIA n.º 1046/2015-ARCON-PA, de 05 de Novembro de 2015, publicada no DOE n.º 33.007/2015.
Art. 2º - CONSTITUIR Grupo de Trabalho objetivando análise de processos administrativos no que se refere às Defesas, Recursos e Encaminhamento para a Divida Ativa das Notificações de Penalidades aplicadas por esta Agência de Regulação e Controle pelos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	REPRESENTANTE
54188475/1	CARLOS ALEXANDRE ABATI	TEC.REG.SERV. PUB. N/III	GTE	PRESIDENTE
5917526/1	YANCA DE OLIVEIRA OZAKI	AUX. REG. SERV. PUB.	GTT/MULTAS	SUPLENTE
54188342/1	CHRISTINA RIBEIRO SANTOS	AUX. REG. SERV. PUB.	GTH	TITULAR
5862809/3	ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO	AUX. REG. S ERV. PUB.	GTH	SUPLENTE
54197864/1	HELENA MARIA RABELO COSTA	AUX. REG. SERV. PUB.	GTT	TITULAR
5917442/1	THAIANY VIEIRA SOARES	AUX. REG. SERV. PUB.	GTT	SUPLENTE
5919020/1	LETÍCIA MARIA VIEIRA CAVALCANTE	TEC.REG.SERV. PUB. N/III	GTE	SUPLENTE
5920536/1	WILLIAM VELASCO D. SILVESTRE	SUPERVISOR I	GTS	TITULAR
54187993/1	ANA VALERIA RIBEIRO BORGES	GER. DE GRUPO TECNICO	GTS	SUPLENTE
54181537/2	JOSE CLAUDIO MARTINS REGIS	TEC. PREVIDENCIARIO	GTT/MULTAS	TITULAR

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES
Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 937813

APOSTILAMENTO

Contrato nº 10/2015.
Empresa Braga Gonçalves Ltda
Inclusão da dotação orçamentária:
80.201.04.122.1297.8338
80.201.04.782.1435.8341
80.201.04.784.1435.8342
80.201.17.512.1428.6797.339039. 0261/0661/0260.
Com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016
Belém, 11/03/2016
Ordenador De Despesa:
Bruno Henrique Reis Guedes

Protocolo 937947

Contrato nº 06/2014.
Empresa Declink Ltda
Inclusão da dotação orçamentária:
80.201.04.122.1297.8338
80.201.04.782.1435.8341
80.201.04.784.1435.8341
80.201.17.512.1428.6797.339039. 0261/0661/0260.
Com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016
Belém, 11/03/2016
Ordenador De Despesa:
Bruno Henrique Reis Guedes

Protocolo 937948

Contrato nº 12/2013
Empresa JBS Ltda.
Inclusão da dotação orçamentária:
80.201.04.122.1297.8338
80.201.04.784.1435.8342
80.201.04.782.1435.8341
80.201.17.512.1428.6797.339039. 0261/0661/0260.
Com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016
Belém, 11/03/2016
Ordenador De Despesa:
Bruno Henrique Reis Guedes

Protocolo 937950

Contrato nº 10/2013.
Empresa Wsp Telecon Ltda
Inclusão da dotação orçamentária:
80.201.04.122.1297.8338.339039. 0261.
Com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016
Belém, 11/03/2016
Ordenador De Despesa:
Bruno Henrique Reis Guedes

Protocolo 937955

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Autorização: 008/2016.
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA - TRANSPORTE RODOVIÁRIO MACHADO LTDA - ME.
Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha BELTERRA - SANTARÉM , tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código 040401, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.
Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará.
Valor da tarifa: R\$ 06,12 (seis reais e doze centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes.
Foro: Belém-PA
Data da assinatura: 10/Fevereiro/2016. Bruno Henrique Reis Guedes/Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 938003

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 007/2016.
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA - M . F GREGÓRIO E FILHO LTDA - ME.
Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha BELTERRA - SANTARÉM, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código 040401, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.
Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará.
Valor da tarifa: R\$ 06,12 (seis reais e doze centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes.
Foro: Belém-PA
Data da assinatura: 10/Fevereiro/2016. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES/Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 938008

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 009/2016.
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA - PEPA TRANSPORTES EIRELI - ME.
Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha MOJUI DOS CAMPOS - SANTAREM, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código 040405, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.
Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará.
Valor da tarifa: R\$ 05,18 (cinco reais e dezoito centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes.
Foro: Belém-PA
Data da assinatura: 10/Fevereiro/2016. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES/Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 938025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 010/2016.
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA - AR NACIONAL TRANSPORTES LTDA - ME.
Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha BELTERRA - SANTAREM, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código 040401, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.